SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO

EDITAL Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

FUNÇÃO: COORDENADOR DE TUTORIA

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo para a função de Coordenador de Tutoria pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar bolsistas para a função de Coordenador de Tutoria no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo se dará através do portal https://www.aedi.ufpa.br/, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.5 O presente Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por mais dois anos a critério da coordenação geral.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: ced.nitae@ufpa.com

1.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do processo seletivo**.

2. DA FUNÇÃO E DA BOLSA

2.1. Será ofertada **uma (1) vaga** para a função de coordenador de tutoria e formação de cadastro de reserva.

2.2. A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação;

2.3. O valor da bolsa é de R$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais);

2.4. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do bolsista selecionado.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Desenvolver as atividades da função do cargo de forma online e presencial (totalizando 20h semanais). A carga horária presencial deverá obrigatoriamente ser cumprida no prédio do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas ao Ensino e Extensão (NITAE²), localizado na avenida Augusto Corrêa, s/n, Bairro Guamá, Belém-PA.

3.2. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo V da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista além das atribuições inerentes a função pela UFPA:

3.1.1. Participar das atividades de capacitação e atualização;

3.1.2. Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;

3.1.3. Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;

3.1.4. Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos;

3.1.5. Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

3.1.6. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;

3.1.7. Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;

3.1.8. Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1 São condições para concorrer a função de coordenador de tutoria

4.1.1. Ter experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior.

4.1.2. Ter experiência mínima de 01 ano na função de tutor ou professor UAB.

4.1.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades que competem ao coordenador de tutoria de forma <u>online</u> e <u>presencial no NITAE/UFPA</u>.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O período das inscrições será do dia 18/06/2025 até 03/07/2025 às 23h59min.

5.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

5.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição **(Anexo I)**, e encaminhá-lo para o e-mail ced.nitae.ufpa@gmail.com, juntamente com os seguintes documentos:

5.3.1. Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo II** em arquivo no formato PDF;

5.3.2. Documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país.

5.4. Os encaminhamentos serão aceitos do dia 18/06/2025 até 03/07/2025 até às 23h59min.

5.5. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela comissão do processo seletivo.

5.6. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico https://nitae.ufpa.br/.

5.7. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Análise curricular:

6.1.1. O processo de seleção será feito pela análise do currículo e entrevista através dos critérios que estão contidos no **ANEXO II** deste edital.

6.2. Entrevista:

6.2.1. A entrevista será classificatória e será atribuída nota de 0 a 80 pontos.

6.2.2. A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **ANEXO II** deste edital;

6.2.3. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a realização da entrevista implicará na sua eliminação e

6.2.4. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação 0,0 (zero) em um dos critérios contidos no **ANEXO II** deste edital.

6.3. A classificação dos candidatos será feita somando as notas da análise do currículo e da entrevista

6.4. Os candidatos serão convocados conforme a ordem de classificação.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos à função de coordenador de tutoria, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	18/06/2025
Período das inscrições	18/06/2025 até 03/07/2025
Homologação das inscrições	08/07/2025
Recurso contra a homologação das inscrições	08/07/2025 até 10/07/2025
Resultado da análise do recurso da homologação das inscrições	14/07/2025
Resultado preliminar da análise curricular	14/07/2025
Recurso contra o resultado preliminar da análise curricular	14/07/2025 até 16/07/2025
Resultado da análise do recurso da análise curricular	18/07/2025
Período de entrevistas	04/08/2025 até 06/08/2025
Resultado preliminar das entrevistas	06/08/2025
Recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	06/08/2025 até 08/08/2025
Resultado da análise do recurso das entrevistas	09/08/2025
Homologação e publicação do resultado final	09/08/2025

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

8.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

8.1.2. Maior tempo de experiência na função de professor;

8.1.3. Maior tempo de experiência na função de tutor;

8.1.4. Maior pontuação em formação acadêmica;

8.1.5. Sorteio.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: https://www.nitae.ufpa.br, conforme cronograma constante neste edital;

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ced.nitae@ufpa.com, informando no corpo do texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital;

9.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: https://www.aedi.ufpa.br.

10. DA DESIGNAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. O coordenador de tutoria aprovado deverá se dirigir à coordenação da UAB/UFPA quando for convocado, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

11. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A Comissão do Processo Seletivo será constituída por 3 (três) professores efetivos indicados pela congregação do NITAE².

11.1.1. A comissão será composta pelos servidores Marcio Lima do Nascimento, Marianne Kogut Eliasquevici e Luciana Cristina Padilha Soares.

11.2. São atribuições da Comissão do Processo Seletivo:

11.2.1. Divulgação do processo seletivo;

11.2.2. Homologação das inscrições;

11.2.3. Análise e pontuação dos currículos dos candidatos;

11.2.4. Divulgação do resultado preliminar;

11.2.5. Análises de Recursos;

11.2.6. Envio à Direção do NITAE² o resultado final;

11.2.7. Divulgação do resultado da seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.

12.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

12.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: ced.nitae@ufpa.br com o assunto "**PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE TUTORIA 2025".**

Belém, 18 de junho de 2025.

Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso

Universidade Federal do Pará

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE TUTORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	Sexo
RG:	Data expedição:	Órgão emissor:	
CPF:			
Endereço:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	Complemento:	
Telefone:	E-mail:		

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para Coordenador de Tutoria, para contratação por tempo determinado, da Universidade Federal do Pará. Conforme Edital publicado na página do NITAE²/AEDI, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital nº 04/2025 NITAE².

Belém,____de_____2025

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome completo:		
CPF:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (apenas pontua a maior titulação)	**PONTOS**	**PONTOS DO CANDIDATO**
Graduação na área do curso	40 pontos	
Especialização	50 pontos	
Mestrado	60 pontos	
Doutorado	80 pontos	
Experiência no Ensino a Distância	Ponto por ano de experiência (máximo 3 anos)	
Professor	10 pontos/ano	
Tutor	10 pontos/ano	
Curso de Capacitação	(máximo 3 CURSOS)	
Curso de formação de tutores	30 pontos	

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	**PONTOS**	**PONTOS DO CANDIDATO**
Conhecimento em tutoria	0 a 16 pontos	
Comunicação interpessoal	0 a 16 pontos	
Gerenciamento de equipes	0 a 16 pontos	
Conhecimentos sobre ambiente virtual de aprendizagem	0 a 16 pontos	
Conhecimentos sobre educação a distância	0 a 16 pontos	

Belém,_____de_____de 2025